

MATRÍCULA Nº 8.971

DATA: 06-07-1999

UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, em uma Rua projetada, com a área total de 10.374,00 m<sup>2</sup>, compreendido dentro das seguintes confrontações e dimensões: "Pela frente com a Rua projetada, na extensão de 130,00 metros; do lado direito com Dr. Fernando Nascimento, ou sucessores, na extensão de 83,00 metros; do lado esquerdo com sucessores de Dr. Mário, digo, sucessores de Sebastião Luiz Fernandes, na extensão de 99,00 metros, e, pelos fundos com sucessores de Dr. Mário Brandão, na extensão de 98,00 metros". PROPRIETÁRIOS: 50% da totalidade: BENEDITA PAGANELLI DE BIASO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 166.248.586-72; 16% da totalidade: PETRONÍLIA DE BIASO CASALICCHIO, brasileira, viúva, industrial, CPF nº 060.011.226-87; 16% da totalidade: HEITOR BATALHA BAPTISTA E SUA MULHER MARIA PASCHOALINA DE BIASO BAPTISTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela professora, CPF nº 060.011.306-04, e 16% da totalidade: FRANCISCO PLÁCIO PAGANELLI DE BIASO, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 215.016.456-68, todos brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: nº 15.925 do livro 3-T. Doutr. DE LAMBARI - MG  
Lambari, 06 de julho de 1999  
Oficial: *Raura Rita Puto Saldaña*  
R.1/ 8.971 - livro 2-AP fls. 056 - 06-07-1999

DE LAMBARI - MG  
Tel. Maria Rita Puto Saldaña  
OFICIAL  
Maria Teresa Pin o Lisboa  
SUBSTITUTA

nos termos do formal de partilha, datado de 24-06-1999, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Márcio Augusto Oliveira Bueno extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pela finada Benedita Paganelli de Biaso, homologado por sentença em data de 09-06-99, com trânsito em julgado, a parte pertencente a Benedita Paganelli de Biaso, correspondente a 50% da totalidade do imóvel, constante da presente matrícula, foi partilhada, pela maneira seguinte: PAGAMENTO À HERDEIRA FILHA, PETRONÍLIA DE BIASO CASALICCHIO, CPF nº 060.011.226-87: Haverá na parte correspondente a 50% da totalidade, avaliada em R\$19.635,00, uma parte com 1.729,00 m<sup>2</sup>, ou sejam, 16,66% e fração, no valor de R\$6.545,00. PAGAMENTO AO HERDEIRO FILHO FRANCISCO PLÁCIO PAGANELLI DE BIASO, casado com Eliza Maria da Costa de Biaso, CPF nº 215.016.456-68: Haverá igual pagamento ao que foi dado à herdeira Petronília de Biaso Casalicchio. PAGAMENTO AO HERDEIRO NETO, MARCUS VINÍCIUS BIASO BAPTISTA, casado com Olga Rosely dos Santos Baptista, CPF nº 341.631.906-00: Haverá na parte correspondente a 50% da totalidade do imóvel, avaliada em R\$19.635,00, uma parte correspondente a 345,80 m<sup>2</sup>, ou sejam, 3,33,2% e fração, no valor de R\$1.309,00. PAGAMENTOS AOS HERDEIROS NETOS: SUZANA BIASO BAPTISTA, casada com FLÁVIO INCARELLI MARTINS, CPF nº 671.804.006-10; PATRÍCIA BIASO BAPTISTA MARQUES BERNABÉ, casada com JOÃO DANIEL MARTINS MARQUES BERNABÉ, CPF nº 771.470.816-68; LUIZ FACIANO BIASO BAPTISTA, casado com Darlene de Moura Biaso Baptista, CPF nº 345.481.656-49 e WAGNER BIASO BAPTISTA, casado com Yara Maria Cruz de Vilhena Baptista, CPF nº 671.533.806-04: receberão iguais pagamentos ao que foi dado ao herdeiro neto Marcus Vinicius Biaso Baptista. Dou fé.

Lambari, 06 de julho de 1999

Oficial: *Raura Rita Puto Saldaña*

R.2/8.971-livro 2-AP fls.056 - 08-01-2.001- nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º tabelião local, no livro 86-A fls. 170, em data de 05-01-2.001, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DR. EDSON MONTI BACHA, brasileiro, engenheiro, CPF nº 425.061.926-20, casado com Suavita Monti Bacha, pelo regime da comunhão universal de bens, com residência nesta cidade; pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dou fé.

Lambari, 08 de janeiro de 2.001

Oficial: *Raura Rita Puto Saldaña*

R.3/8.971 - livro 2-AP fls. 056 - 16-11-2.001

nos termos da Ata da 1ª. alteração contratual da firma MB Capital S/C Ltda. datada de 31-10-2.001, da qual uma via foi arquivada e registrada no cartório de Registro Civil, das Pessoas Jurídicas, da cidade de Barueri-SP, sob o nº 150258, em data de 07-11-2.001, e também uma via arquivada neste cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pelos proprietários, à firma MB CAPITAL S/C LTDA. CNPJ nº 03.435.459/0001-35, representada pelos sócios Edson Monti Bacha e Suavita Monti Bacha, CPF nºs 125.061.926-20 e 278.581.238-74, para integralização do capital social da referida firma; pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Isento de ITBI, art. 156 § 2º inciso I, Constituição Federal- e parecer da PML art. 85, Lei 145/97. Dou fé.

Lambari, 16 de Novembro de 2.001

Oficial: *Paula Rita Pires*

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av.4/8.971 - livro 2-AP fls. 056 - 27-03-2006 procede-se a esta averbação, nos termos do Of.627/06, datado de 14-03-2006, oriundo do Juízo de Direito da 4ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro, assinado pela MM. Juíza Dra. Helena Candida Lisboa Gaede, com subst. Dr. Marcio A. O. Mendes, para constar que a alienação deste imóvel, fique condicionada à autofunção daquele Juízo, a requerimento de Ecoaque Soluções S/A, no prod. nº 2006.001.008667-5 - medida cautelar. Dou fé.

Lambari, 27 de março de 2.006

Oficial: *Paula Rita Pires*

AV.5/8.971 - livro 2-AP, fls. 056 - 07-11-2011 - procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da AV. 004, nos termos do Of. nº 1.654/2010, do Cartório da 4ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Lafayette Campos, expedido nos Autos de nº 0008706-57.2006.8.19.0001 (2006.001.008667-5) com cumpra-se do MM. Juiz de Direito desta Comarca em subst. Dr. Mauricio Navarro Bandeira de Melo. Dou fé.

Lambari, 07 de novembro de 2011.

Oficial: *Verônica*

R.6/8.971 - livro 2-AP fls. 056 - 26-02-2014 procede-se ao registro

da penhora do presente imóvel, nos termos da certidão datada de 14-02-2014, expedida pela escrivã Judicial I, do Cartório da 37ª. Vara Cível do Foro Central, Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos autos de nº 0147687-70.2003.8.26.0100 de Execução de Título extrajudicial requerido por Polaris Administração de bens Ltda. para garantia do pagamento devido à exequente. Valor da ação: R\$236.783,55. Depositários: Edson Monti Bacha. Suavita Monti Bacha e MB Capital S/A. Emolumentos: R\$20,74. Taxa fiscalização Judiciária: R\$6,46. Dou fé. (37ª. Vara Cível de São Paulo-SP)

Lambari, 26 de fevereiro de 2014

Oficial: *Verônica*

5  
4  
3  
2  
1